



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.385

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 23.022, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Lei nº 21.116, de 05 de outubro de 2021, que institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso de equipamento de monitoração eletrônica por acusado, preso ou condenado no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 21.116, de 05 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A Aplica-se o disposto no art. 1º e seus parágrafos aos dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o monitoramento das vítimas de violência doméstica ou familiar amparadas por medidas protetivas, que terão seus custos ressarcidos pelo agressor, nos termos da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de outubro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

Protocolo 490840

LEI Nº 23.023, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Dia Estadual de Acolhimento do Paciente Oncológico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Acolhimento do Paciente Oncológico, a ser realizado, anualmente, no dia 8 de abril.

Art. 2º Para atingir seu objetivo, no Dia Estadual instituído por esta Lei, serão atendidas, prioritariamente, as seguintes diretrizes:

I - estimular a conscientização e sensibilização sobre a importância do acolhimento humanizado dos pacientes oncológicos;

II - incentivar a realização de eventos, palestras e atividades educativas relacionados ao tema;

III - fomentar a criação de políticas públicas que visem melhorar a qualidade de vida e o tratamento dos pacientes oncológicos;

IV - estimular a colaboração entre órgãos públicos, instituições de saúde e de ensino, entidades privadas e a sociedade civil para o desenvolvimento de medidas de apoio aos pacientes e suas famílias;

V - estimular a capacitação dos profissionais da área da saúde para realizarem o tratamento humanizado ao paciente oncológico;

VI - estimular o apoio multidisciplinar ao paciente oncológico.

Art. 3º As despesas porventura decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de outubro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual

Protocolo 490841

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.419, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em razão do que consta do Processo nº 202200004041407, principalmente do Despacho nº 347/2024/GGDP/ECONOMIA, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 25 de setembro de 2024, publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.380, da mesma data (Protocolo nº 489394), que exonerou, de ofício, HELENI MARIA SAVINI MENDONÇA, CPF ***178.611**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão-4, do Quadro de Pessoal do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir 23 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 490832



PORTARIA Nº 1.431, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010067117,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIOGO ANTÔNIO LEAL, CPF nº ***.323.941-**, do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2024.

Goiânia, 2 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 490833

PORTARIA Nº 1.434, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202300006089181,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.039.011-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-II", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 2 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 490834

PORTARIA Nº 1.437, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202400016032561,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Médico Legista da 3ª Classe, Nível III, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por ALLAN SANT'ANNA DE FIGUEIREDO, CPF nº ***.630.465-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2024.

Goiânia, 2 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 490835

PORTARIA Nº 1.438, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400063001411,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 7 de outubro de 2024, do servidor RODRIGO SILVA ESTEVES, CPF nº ***.944.901-**, ao cargo de Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 490837

PORTARIA Nº 1.439, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400042008119,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 26 de setembro de 2024 (Protocolo nº 489720), publicado na página 5 do Diário Oficial

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



SUPLEMENTO

nº 24.382, do dia 27 do mesmo mês e ano, somente na parte que nomeou ISABELA SOBREIRO OLIVEIRA GOMES MARQUES, CPF nº ***.498.981-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, apenas para considerar, como seu nome, "ISABELLA SOBREIRO OLIVEIRA GOMES MARQUES", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 490838

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
002/2024
PROCESSO Nº 202400031008378**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de sua Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 203/2024, torna público que realizará o Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024 que visa a seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas em acessar o subsídio de crédito outorgado de ICMS concedido pelo Estado de Goiás no "Programa pra ter onde morar - crédito parceria", na forma e valores estipulados pela Lei Estadual nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e pela Lei Estadual nº 16.559, de 26 de maio de 2009, cujo acesso ocorrerá mediante a assunção de obrigação acessória consubstanciada na execução de contrapartida social remunerada, que se dará a partir da construção de unidades habitacionais de interesse social do tipo unifamiliar nos municípios goianos no âmbito do "Programa Pra ter Onde Morar - Casa a Custo Zero", regido pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021. A data de recebimento da documentação será a partir do dia 08/10/2024 através do endereço credenciamento_02_2024@agehab.go.gov.br. O Edital de Chamamento Público para Credenciamento, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários, estarão disponíveis no site www.agehab.go.gov.br. Maiores informações das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min na Assessoria da Comissão de Licitação, localizada na Rua 18-A nº 541, 2º andar, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, telefone (62) 3096-5068.

Goiânia, 02 de outubro de 2024.

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Presidente da Comissão de Seleção

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB

Protocolo 490848

**AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB EXTRATO
DA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 0203/2024**

PROCESSO: 202400031008378

ATO: PORTARIA Nº 203, de 1º de outubro de 2024

AUTORIDADE EMISSORA: Presidente da AGEHAB

OBJETO: Institui Comissão de Chamamento Público para credenciamento, visando a seleção de empresas do ramo da construção civil.

MEMBROS: Representando a Diretoria Técnica: SIRLEI APARECIDA DA GUIA, CPF: ***.640.831-**, Diretora Técnica da AGEHAB, na qualidade de Presidente; LILIAN PUREZA, CPF: ***.716.101-**, integrante da carreira de Analista Técnico I - Engenheiro Civil e FABIANA BARBOSA DE RESENDE SOUZA, CPF: ***.514.361-**, integrante da carreira de Analista Técnico I - Engenheiro Civil na qualidade de membras;

Representando a Gerência de Monitoramento de Empreendimentos com Subsídios: ANDRÉ LUIZ PEREIRA, CPF: XXX.177.601-XX, Gerente de Monitoramento de Empreendimentos com Subsídio, na qualidade de membro;

Representando a Gerência de Apoio e Análise Técnica: LUCIANA RONCATO, inscrita no CPF: ***.479.141-***, integrante da carreira de Assistente Administrativo e Gerente de Apoio e Análise Técnica, e MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA PIMENTA, CPF: ***.099.591-**, integrante da carreira de Analista Técnico I - Engenheiro Civil, na qualidade de membras;

Representando a Comissão Permanente de Licitação: AQUILINO ALVES DE MACEDO, inscrito no CPF: ***.122.621-**, Assessor da Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membro;

Representando a Assessoria de Contabilidade: KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES, inscrita no CPF: ***.946.431-**, integrante da carreira de Analista Técnico III - Administradora e Assessora de Contabilidade, na qualidade de membra;

Representando a Gerência de Convênios, Contratos e Outros Ajustes: CRISTIANE MARIA REICHERT, inscrita no CPF sob o nº ***.417.581-**, integrante da carreira Analista Técnico III - Administradora e Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Outros Ajustes na qualidade de membra.

Certifico que o presente extrato é oriundo PORTARIA Nº 203, de 01 de outubro de 2024, emitida nos autos SEI 202400031008378.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 490743

